

**PORTARIA Nº 786, de 10 de outubro de 2025.**

“Dispõe sobre concessão de férias de servidores do Município de Colinas do Tocantins – TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 867/2025** da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando **Portaria de férias** de servidores do Município de Colinas do Tocantins;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nº	Servidor	Mat	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
01	CYNTHIA MARA ALVES MARTINS	16275	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	09/03/2024 a 09/03/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
02	ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA LACERDA	4578	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE NV L E.	03/02/2023 a 03/02/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
03	JOEL PEREIRA MACIEL	16747	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	03/09/2024 a 03/09/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
04	KELISMAR ETERNA DA CUNHA SOUSA	1327	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N IV L E	01/10/2021 a 01/10/2022	03/11/2025 a 02/12/2025
05	LOYANE CRISTINE CANEDO ARAUJO MENDONCA DE MORAIS	16327	MEDICO ESPECIALISTA NI LETRA A 20H	15/03/2024 a 15/03/2025	17/11/2025 a 16/12/2025
06	MARIA DE MORAES MARINHO	759	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIV Letra J	12/03/2022 a 12/03/2023	03/11/2025 a 02/12/2025
07	MARIA IRANEIDE DOS SANTOS	890	TECNICO ENFERMAGEM 30H NIII LETRA G	08/05/2018 a 07/05/2019	03/11/2025 a 02/12/2025
08	MARIA ROSINEIDE DE OLIVEIRA	4590	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE N IV L E	03/02/2024 a 03/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
09	VANESSA SOARES DE AQUINO	16331	ODONTOLOGO.	17/03/2024 a 17/03/2025	03/11/2025 a 02/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-465377-13102025145802**